

**DECRETO Nº 28.586**

**ALTERA A REDAÇÃO DA EMENTA E DO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 28.082, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** A ementa e o artigo 1º do Decreto nº 28.082, de 05/11/2018, ficam alterados, passando a vigorar conforme a seguir:

*"INSTITUI O GRUPO GESTOR DO CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS – CEU "SÉRGIO SAMPAIO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."*

*"Art. 1º Fica instituído o Grupo Gestor do Centro de Artes e Esportes Unificados – CEU "Sérgio Sampaio" localizado no Bairro Ruy Pinto Bandeira, tendo como ponto de partida a Mobilização Social para sua formação, o qual atuará na gestão tripartite, compartilhada entre Poder Público, Comunidade Local e Sociedade Civil Organizada, para orientar democraticamente seu uso e programação, nos termos estabelecidos neste Decreto."*

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 20 de maio de 2019.

  
**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Nº 5824 de 21/05/2019

